

## VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF n°. 10.670.314/0001-55 NIRE 29.300.030.121

## **FATO RELEVANTE**

ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A. ("<u>Companhia</u>"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar, em complemento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 10 de abril de 2025 ("<u>FR</u>"), que, na data de hoje, assinou o 4º (quarto) termo aditivo ao contrato de concessão ("<u>Aditivo</u>") das rodovias BR-116, BR-324, BA-526 e BA-528 ("<u>Rodovias</u>") mencionado no FR, para a transição da gestão das Rodovias para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes ("Transição").

A Companhia informa ainda que, após cumpridas as condições e formalidades previstas no Termo de Autocomposição pelas entidades governamentais, a Transição deverá ocorrer às 23:59h do dia 14 de maio de 2025.

A Companhia esclarece que, até que ocorra a Transição, continuará responsável pela operação, manutenção e conservação das rodovias, incluindo a administração das praças de pedágio, assegurando condições seguras e funcionais de mobilidade, bem como reafirma seu compromisso com os usuários e garante a prestação do serviço adequado até o momento do encerramento da concessão.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre eventuais atualizações a respeito da Transição.

Salvador, 16 de abril de 2025

José Pedro Guerreiro Bartolomeu Diretor de Relações com Investidores